

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Coordenação de Gestão Educacional**

Memorando.SEE/DIEF - COORD. GEST. EDUC..nº 99/2022

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Para: Superintendente Regional de Ensino, Dirigente Escolar e Especialista em Educação Básica

Assunto: Encaminha documento orientador Reuniões Pedagógicas - Atividades Extraclasse

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0093978/2022-93].

Prezado(a) Superintendente Regional de Ensino, Dirigente Escolar e Especialista da Educação Básica,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, encaminha o Documento Orientador Reuniões Pedagógicas - Atividades Extraclasse.

As Reuniões Pedagógicas são momentos formativos importantes e de articulação do trabalho pedagógico desenvolvido na/pela escola. Assim sendo, apresentamos direcionamentos básicos para que a equipe gestora, a partir de sua experiência, realize reuniões produtivas, adotando metodologias e técnicas que favoreçam a organização e os processos do trabalho pedagógico, com registros reflexivos e propositivos.

Este documento orientador foi elaborado para apoiar a equipe gestora no planejamento das Reuniões Pedagógicas, apresentando sugestões de temáticas que podem ser trabalhadas com os educadores nesse momento coletivo.

Atenciosamente,

Sueli Gonçalves da Silva

Coordenação - Ações de Gestão Educacional

Adriana de Jesus Souza Barreto

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Jesus Souza Barreto, Diretora**, em 29/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Gonçalves da Silva, Coordenadora**, em 29/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48800009** e o código CRC **D55B8873**.

Referência: Processo nº 1260.01.0093978/2022-93

SEI nº 48800009